



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Honorable
[Handwritten Signature]
15 de 23

[Handwritten Signature]

Luarte da Costa
Presidente

ATA

[Handwritten Signature]

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu nas instalações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em Carnaxide, o júri do procedimento de recrutamento, através da Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta **OE202212/0618**, de 2 (dois) trabalhadores, com vínculo de emprego público, com recurso ao mecanismo da mobilidade na modalidade **mobilidade na categoria**, para o exercício de funções administrativas no Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Ave, para a carreira e categoria de assistente técnico, presidido por Carlos Manuel da Mata Lopes Martins, Adjunto de Operações Nacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo como 1.º vogal Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho, Chefe de Célula da Célula Operacional de Planeamento, Doutrina e Formação, do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2.ª vogal Sara Moreira Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH).-----

A reunião teve como objetivo: -----

1. Aprovar todos os procedimentos realizados desde as ofertas publicitadas na Bolsa de Emprego Público (BEP) até à realização da Ordenação Final (OF) dos candidatos. -----
2. Proceder à análise curricular dos processos de acordo com a documentação remetida pelos candidatos. -----
3. Realizar as Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS) aos candidatos convocados para o efeito. -----
4. Proceder à Ordenação Final (OF) dos candidatos atendendo à análise curricular e às Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS) realizadas. -----

Assim, tendo em conta a ordem de trabalhos acima melhor detalhada, o júri procedeu em conformidade e, sucintamente, apresenta o resultado do seu trabalho. -----

1. Dos procedimentos

Atendendo ao procedimento e diligências realizadas, desde a oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) até à realização da Ordenação Final (OF) dos candidatos, nomeadamente, e a título exemplificativo, a análise para admissão ao procedimento, a



C.A.

AR

análise curricular efetuada e esclarecimentos prestados, a não realização das Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS), o júri deliberou, por unanimidade, validar e aprovar todos os atos praticados até esta data. -----

2. Da análise curricular

- 2.1. Foi efetuada a análise curricular, atenta toda a documentação remetida pelos candidatos, tendo sido elaborada a lista dos candidatos admitidos e excluídos, conforme anexo que se junta à presente ata. (Anexo I). -----
- 2.2. Foi valorizada a experiência e formação profissional com relevância para a área a recrutar, a demonstração de interesse pela referida área e motivação para aplicar e desenvolver conhecimentos, atitude e capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade de adaptação a novos contextos de trabalho. Quando apresentada foi considerada a avaliação do desempenho. -----

3. Da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

- 3.1. Após a realização da análise curricular, considerou o júri não ser necessário recorrer ao segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos candidatos em apreço. -----

4. Da Ordenação Final (OF)

- 4.1. A classificação final resulta da avaliação qualitativa (positivo) atribuída à análise curricular efetuada. -----
- 4.2. Findo o presente procedimento de recrutamento com recurso à figura da mobilidade na modalidade, mobilidade na categoria, de 2 (dois) trabalhadores, para o exercício de funções administrativas no CSREPC do Ave desta ANEPC, importa, agora, efetuar a ordenação final dos candidatos. -----
- 4.3. Para o efeito, foi elaborada lista de ordenação final dos candidatos que se anexa à presente ata. (Anexo II) -----



- 4.4. A lista de ordenação final dos candidatos, bem como todo o processo de recrutamento, será remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, José Manuel Duarte da Costa, Brigadeiro-General, para conhecimento e homologação. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O JÚRI

Sara Pereira Pacheco



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

C.A.

Anexo I

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Código da Oferta: OE202212/618

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

A
C.A.

Nome do Candidato	Resultado
Ana Cláudia Batista Costa	Excluída a)
Bruno Daniel Vieira Bessa	Excluído a)
Fernando Raimundo Costa Pereira	Admitido
Helena Maria Barbosa Pinto Xavier Forte	Excluída a)
Tiago António Madeira Pederneira	Excluído a)

a) Não se encontra na carreira/categoria de assistente técnico



C.A.
P.M.

Anexo II

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Código da Oferta: OE202212/618

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação Final	Ordenação Final
Fernando Raimundo Costa Pereira	Positivo	1º

